



Ofício nº 2/2022/CPGECM-FOR/DIPPG-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

Fortaleza, 25 de janeiro de 2022.

LISTA DOS CANDIDATOS CONTENDO O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (ETAPA 3)

A coordenação do mestrado em Ensino de Ciências e Matemática torna público a lista dos candidatos contendo o Resultado Preliminar da Avaliação do currículo vitae (Etapa 3) do processo seletivo do Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática (para a formação da turma 2022).

Considerando o item 4.1. do Edital, a etapa 3 do processo seletivo é classificatória. A pontuação ocorreu através da consideração da soma das pontuações obtidas para os títulos do candidato (SP), normalizada entre 0 e 10 (dez), conforme a equação $CV = SP/10$. Vale destacar que somente os itens comprovados documentalmente foram considerados para a pontuação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO ETAPA 1	RESULTADO ETAPA 2	RESULTADO ETAPA 3	CONCORRÊNCIA	LINHA DE PESQUISA
1	***.899.863-**	8,4	7,8	3,8	AC	ENSINO DE QUÍMICA E BIOLOGIA
2	***.447.403-**	8,4	9,5	3,2	AC	ENSINO DE QUÍMICA E BIOLOGIA
3	***.308.683-**	10,0	9,5	7,0	AC	ENSINO DE FÍSICA
5	***.790.553-**	8,4	7,8	5,0	AC	ENSINO DE QUÍMICA E BIOLOGIA
9	***.799.793-**	7,2	9,0	10,0	AC	ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA
11	***.524.233-**	8,3	7,0	3,4	AC	ENSINO DE FÍSICA
19	***.723.033-**	9,5	9,0	8,6	AC	ENSINO DE QUÍMICA E BIOLOGIA
20	***.160.093-**	8,0	9,5	9,8	PPI	ENSINO DE MATEMÁTICA
26	***.509.763-**	7,0	7,5	2,0	AC	ENSINO DE QUÍMICA E BIOLOGIA
30	***.803.643-**	8,6	8,0	5,0	AC	ENSINO DE QUÍMICA E BIOLOGIA
35	***.706.053-**	7,4	7,0	2,0	AC	ENSINO DE QUÍMICA E BIOLOGIA
40	***.046.983-**	9,5	9,0	5,0	AC	ENSINO DE MATEMÁTICA
43	***.582.993-**	7,0	8,0	4,4	AC	ENSINO DE MATEMÁTICA
45	***.536.023-**	7,0	9,0	6,5	AC	ENSINO DE MATEMÁTICA
53	***.425.453-**	7,4	7,0	3,8	AC	ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

INSTRUÇÕES AO CANDIDATO:

- 1) Observar o cronograma do edital para possível encaminhamento de Interposição de Recurso contra resultado preliminar da Avaliação do currículo vitae.
- 2) Informamos, ainda, que o anexo para a Interposição de Recurso deve ser observado no edital.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline de Goes Sampaio, Coordenador(a) do PGECEM**, em 25/01/2022, às 09:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3355316** e o código CRC **B6B8CCA7**.